



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Unidade de Auditoria-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 06/14

Março de 2014





SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 06/14 – DMAE

- 1. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades** – No processo nº 003.080232.13.2, constatamos: falta de PL (Pedido de Liberação) anexado ao expediente; insuficiência de dotação orçamentária para a contratação; e Ordem de Início em desacordo com o estabelecido no contrato, no que diz respeito aos locais de execução dos serviços (subitem 1.1.1). No processo nº 003.080451.13.6, o contrato foi assinado sem a devida reserva orçamentária (subitem 1.1.2). No processo nº 003.080374.13.1, não constou o comprovante de publicação do resumo do contrato (subitem 1.1.3). No processo nº 003.080006.14.0, o caráter emergencial da contratação ficou prejudicado, pois da data da solicitação até a contratação passaram-se 81 dias (subitem 1.2.1). No processo nº 003.080095.14.3, constaram materiais relacionados na lista de RMs diferentes do objeto da cotação de preços (subitem 1.2.2).
- 2. Patrimônio** – O inventário patrimonial de 2013 foi devidamente realizado no DMAE por comissão inventariante legalmente constituída. Alguns processos relativos aos inventários retornaram às Gerências para correções, as quais, em alguns casos, ainda não foram atendidas. Quanto aos bens não localizados, em que pese ter havido uma redução significativa em relação ao inventário do ano anterior, constatamos que ainda existem 248 bens nesta condição (subitem 2.1). No que se refere aos Termos de Responsabilidade pelos bens móveis, constatamos falta de assinatura do responsável no documento e/ou rubrica na correspondente relação de bens, em alguns Termos (subitem 2.2). Os bens inservíveis citados em inspeções anteriores, no que tange a veículos, foram objetos do edital de leilão nº 01/2013 (subitem 2.3).
- 3. Almoxarifado** – Nos dias 14 e 17 de março de 2014, realizamos, por amostragem, a confrontação entre as quantidades de materiais registradas no Sistema de Administração de Materiais (ADM) e as existentes fisicamente, onde encontramos diferenças em 55% dos itens no Almoxarifado da rua Américo Vespúcio e em 10% dos itens verificados no Almoxarifado da rua São Francisco (subitem 3.1). Por meio da Portaria nº 1.494/13, houve designação da comissão inventariante para execução do inventário físico de 2013 dos almoxarifados, dos materiais inservíveis e dos produtos químicos nas estações de



tratamento, cujas diferenças encontradas, em relação ao registrado na contabilidade, foram inexpressivas (subitem 3.2). Existem materiais obsoletos ocupando um grande volume da área de armazenagem, sem movimentação há bastante tempo e de custo relevante (subitem 3.3). Com relação às condições de armazenagem no Depósito dos Materiais de Demanda Geral (Américo Vespúcio), observa-se que alguns materiais, com grande quantitativo, são acondicionados em “palets” distribuídos também pelo piso do depósito, dificultando sua identificação e separação. Também constatamos o armazenamento de material inflamável (álcool etílico 92,8°) junto aos demais materiais. No local do almoxarifado onde estão estocados os vestuários, sugerimos a colocação de uma porta que separe a área da recepção da área de estoque, para evitar o fluxo de pessoas estranhas ao setor. O local onde estão armazenados os materiais de consumo (demanda geral) necessita de melhor organização e de separação entre a área de estoque e a recepção (subitem 3.4).

- 4. Obras. Execução do Coletor Tronco Salsa Oeste, Parte 1** – As obras foram paralisadas devido a não liberação do licenciamento ambiental pela SMAM. Assim, foi necessário o 1º Termo Aditivo, passando o prazo total da obra para 810 dias. O 2º Termo Aditivo foi devido à alegação da empresa de que o valor contratado, de R\$ 4.487.074,50, era insuficiente para a execução total dos serviços, tendo sido acrescido o valor de R\$ 1.067.720,87 ao contrato, principalmente nos itens “escavação” e “escoramentos”. Em inspeção *in loco* à obra, no local onde se desenvolviam os serviços, constatamos que o solo existente era de baixa capacidade de suporte, e a contratada executava os serviços utilizando formas deslizantes metálicas como escoramento, com largura superior à prevista no projeto para o trecho em questão. Verificamos também que a contratada executou diversas travessias ao longo do trecho do caminho para possibilitar o escoamento da água da área alagada, a fim de proporcionar estabilidade ao caminho executado. Apesar de todos os indicativos do tipo de solo apontarem para um solo de baixa capacidade, não foram executadas sondagens na área durante o desenvolvimento do projeto (subitem 4.1). **ETE Sarandi, 1º Módulo** – Verificamos a necessidade de inclusão de itens não previstos inicialmente, demonstrando falhas na elaboração dos projetos, tendo sido acrescidos, por meio de Termos Aditivos, R\$ 7.254.391,70 ao valor contratado de R\$ 26.156.175,74, bem como prorrogado o prazo por 29 meses e 15 dias (subitem 4.2).